

## **S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

**Despacho n.º 745/2016 de 20 de Abril de 2016**

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivos contribuir para a formação de cidadãos capazes de tomarem uma posição construtiva na sociedade, aptos a participarem na constante transformação do mundo;

Considerando que os participantes no “VII ACANUC – Acampamento do Núcleo de S. Miguel”, que se irá realizar na Ilha de S. Miguel de 26 de julho a 1 de agosto de 2016, direcionado a Lobitos, Exploradores e Pioneiros, com a presença de Caminheiros e Dirigentes, terão oportunidade de usufruir de atividades que contribuirão para o aumento dos conhecimentos técnicos e humanos, ao nível das vivências de conjunto, quer pela organização, que pelo conhecimento interpessoal, aumentando a responsabilidade perante si próprios e os outros;

Considerando que de entre os participantes existem dirigentes associativos, agentes ativos na área da juventude e líderes juvenis da Região Autónoma dos Açores que, para participarem no evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a atividade;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do Governo Regional com competência na área do correspondente evento;

Considerando que a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares exerce competências em matéria de juventude, nos termos da alínea b), do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro;

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, articulado com a alínea b), do artigo 27.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro, determino o seguinte:

1 - Declarar de reconhecido interesse público a atividade “VII ACANUC – Acampamento do Núcleo de S. Miguel ” que se irá realizar na Ilha de S. Miguel, de 26 de julho a 1 de agosto de 2016.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

18 de abril de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.